Diário Oficial da União - Nº 247- Seção 1 - pág. 146

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ED-ED EM PD N° 0.00.000.000741/2012-32
EMBARGANTE: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
ADVOGADO: HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO (OAB/DF 37797)
EMBARGADO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)
RELATOR: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
EMENTA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSO DISCIPLINAR. MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. IMPROVIMENTO DOS "EMBARGOS DOS EMBARGOS" E DETERMINAÇÃO DE IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO.

1. O membro do Ministério Público Militar pretende novo julgamento de seu feito, alegando, para tanto, omissão e contradição no acórdão que julgou os primeiros embargos declaratórios.
2. Pretensão de rediscussão de matérias já decididas.
3. Inocorrência de omissão quanto à fundamentação sobre o ato de interromper as férias sem retorno imediato ao local de trabalho.
4. Também não houve contradição na decisão que considerou a publicação da Portaria como termo a quo para a contagem do prazo do art. 253 da LC 75/1993.
5. Proporcionalidade na pena de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão.
6. Manifesta improcedência e caráter protelatório dos "embargos dos embargos".
7. Determinação de imediato trânsito em julgado e cumprimento do acórdão.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimidade, em em julgar improcedentes os presentes embargos declaratórios, nos termos do voto do relator.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Conselheiro Relator

Diário Oficial da União - Nº 247- Seção 1 - págs. 148 a 152

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 929, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, §1º, inciso III, da Lei n.º 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013), e a autorização constante no art. 4º, inciso XVI, da Lei n.º 12.798, de 04 de abril de 2013 (LOA 2013), e tendo em vista o disposto na Portaria SOF n.º 27, de 12 de abril de 2013, resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 12.798, de 04 de abril de 2013), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							170.000
		ATIVIDADES							
03 301	0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							128.000
03 301	0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							128.000
			S	3	1	90	0	100	128.000
03 306	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							42.000
03 306	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							42.000
			F	3	1	90	0	100	42.000
TOTAL - FISCAL									42.000
TOTAL - SEGURIDADE									128.000
TOTAL - GERAL									170.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministerio Publico Militar
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							170.000
		ATIVIDADES							
03 365	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							85.412
03 365	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	85.412
03 331	0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							84.588
03 331	0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	84.588
TOTAL - FISCAL									170.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									170.000

PORTARIA Nº 930, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 524, de 22 de novembro de 2013, e o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 49, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR nº 852, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 232, Seção 1, de 29 de novembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

(...)

34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR R$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE	VALOR
03.122.0581.12DN.3341 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	4.4.90.00	100	1.939.036
T O T A L			1.939.036

PORTARIA Nº 931, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, §1º, inciso III da Lei n.º 12.708, de 17 de agosto de 2012, e a autorização constante no art. 4º, inciso VI, alínea "a" da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 e tendo em vista o disposto na Portaria SOF n.º 27, de 12 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 28.750.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar
ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.200.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							2.200.000
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional							2.200.000
			S	1	1	90	0	100	2.200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.200.000
TOTAL - GERAL									2.200.000

Diário Oficial da União - Nº 247- Seção 2 - pág. 156

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PROTOCOLO 1591/2013/PGJM
PEÇA DE INFORMAÇÃO 50-25.2013.1105
EMENTA. INFORMAÇÕES SUPOSTAMENTE INVERÍDICAS PRESTADAS PELA DIREÇÃO DO HCE AO MPF. ST E SGT ESCALADOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE AUXÍLIO À ENFERMAGEM SEM REGISTRO NO COREN/RJ. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO COM RELAÇÃO AO OFICIAL-GENERAL REPRESENTADO.

Notícia-crime apresentada por ex-Sargento em desfavor do Diretor do Hospital Central do Exército, além de outros militares e civis. Informações supostamente inverídicas prestadas pela Direção do HCE em Procedimento Administrativo do MPF instaurado para apurar possíveis irregularidades na escala de ST e Sgt para exercer funções de auxílio à enfermagem sem registro no COREN/RJ. Ausência de indícios da prática de crime militar por parte do Oficial-General representado. Arquivamento do feito com relação ao militar detentor de foro por prerrogativa de posto por falta de justa causa para a instauração de procedimento de natureza criminal no âmbito da PGJM.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2013.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

PROTOCOLO 2866/2013/PGJM
PEÇAS DE INFORMAÇÃO
EMENTA. ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS. NORMAS INTERNAS DE AVALIAÇÃO. PLEITO DE ANULAÇÃO. MATÉRIA ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE DADOS CONCRETOS A RESPEITO DE ALUNOS PREJUDICADOS OU MILITARES QUE COMETAM INJUSTIÇAS NAS AVALIAÇÕES. ARQUIVAMENTO .

Requerimento anônimo de anulação de normas internas de avaliação da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO). Alegação de injustiça na avaliação de alunos no tocante à Nota da Área Afetiva. Matéria administrativa. Ausência de dados concretos a respeito de quais capitães-alunos vêm sendo prejudicados, bem como acerca de quais militares vêm cometendo as alegadas injustiças nas avaliações, a impedir, por ora, qualquer atuação do Ministério Público Militar. Arquivamento do feito determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2013.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

Diário Oficial da União - Nº 247- Seção 3 - pág. 233

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.0015139/2013-50. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC. Objeto: Prestação de serviço de publicação de matérias oficiais de interesse do Ministério Público Militar em jornais de grande circulação nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pará, Amazonas, Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco e Distrito Federal. Valor anual estimado: R$ 34.000,00. Vigência: 15/12/2013 a 14/12/2014. Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/1993. Ato de Inexigibilidade: por Gutemberg Martins dos Santos, Diretor do Departamento de Administração do MPM. Ratificação: por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM.

Processo: 08160.018321/2013-62. Contratante: Ministério Público Militar e as Contratadas: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Departamento de Água e Esgotos de Bagé, Águas Guariroba SA, Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, Águas do Amazonas S/A, Porto Alegre Departamento Municipal de Água e Esgotos, Companhia Pernambucana de Saneamento, Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA e CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água encanada e prestação de serviços de tratamento de esgoto para atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a Procuradoria de Justiça Militar/DF, 1º e 2º Ofícios, e as Procuradorias de Justiça Militar em: Bagé/RS, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Salvador/BA e São Paulo/SP, durante o exercício de 2014. Valor total estimado: R$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ato de Inexigibilidade de Licitação: por Gutemberg Martins dos Santos, Diretor do Departamento de Administração. Ratificação: por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM.

Processo: 08160.018324/2013-04. Contratante: Ministério Público Militar e a Contratada: Fundo de Imprensa Nacional Objeto: Publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União e no Diário de Justiça, durante o exercício de 2014, para atender ao Ministério Público Militar. Valor total estimado: R$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Fundamento Legal: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ato de Inexigibilidade de Licitação: por Gutemberg Martins dos Santos, Diretor do Departamento de Administração. Ratificação: por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM.

Processo: 08160.020884/2013-11. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: BPGR Tecnologia e Informação ltda. Objeto: Renovação da assinatura anual do sistema de buscas DOinet, pelo período de 12 meses. Valor anual: R$ 30.700,00. Vigência: 31/12/2013 a 30/12/2014. Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/1993. Ato de Inexigibilidade: por Gutemberg Martins dos Santos, Diretor do Departamento de Administração do MPM. Ratificação: por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2010 - MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, repactuação e alteração do contrato de prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS do Grupo A (biológicos), Grupo B (químicos) e Grupo E (Perfurocortantes) produzidos no Departamento de Assistência à Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça Militar - PGJM. Valor mensal: R$ 515,52 e Valor total estimado: R$ 6.186,24. Data de assinatura: 18/11/2013. Vigência: 18/11/2013 a 17/11/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Ana Carolina Fuchs Freitas, pela contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2012 - MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: ACJS Saneamento e Controle Ambiental Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, repactuação e alteração do contrato de prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios inferior e superiores de água potável, bem como análise da água consumida, das dependências da Procuradoria de Justiça Militar - PJM/São Paulo/SP. Data de assinatura: 9/12/2013. Vigência: 10/12/2013 a 9/12/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Silmara Kalinouski, pela contratada.